



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PUBLICADO em mural

de 13/07/16 a 20/07/16
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

Denis Ricardo
Denis Ricardo dos Santos
Téc. de Informática - FPS
Cod./Matr. 12976

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
EM MURAL EM 13/07/16
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTO DOS
RECURSOS DE
PREVIDÊNCIA – CIRP, DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ /RO – FPS.

Às dezesseis horas do dia doze de julho de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê; Feita a leitura da pauta, o Sr. Presidente, Evandro Cordeiro Muniz, fazendo uso da palavra, expôs de forma explicativa os assuntos contidos na pauta: - Análise das APR's , - Análise dos Rendimentos das Aplicações, - Conferencia dos extratos e demais assuntos de competência do Comitê. Foi concedida oportunidade aos membros do Comitê de Investimentos do F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise pelos membros e as considerações cabíveis a cada um dos membros, o Sr. Diretor-Presidente passou então a fazer as considerações inerentes a cada item da pauta inicialmente pelos Rendimentos das Aplicações, apresentou o resultado das mudanças feitas referente as aplicações novas e salientou que devido o montante se fez necessário o fracionamento dos valores a serem aplicados nos novos fundos, neste sentido colocou em votação esta forma metodológica de aplicação sendo por todos os membro presentes aprovada esta proposta por unanimidade, dando continuidade passou-se a análise das APR's, os extratos das contas do FPS e despesas gerais do FPS, o Sr. Diretor-Presidente propôs a aprovação das APR's e dos extratos e demais despesas do FPS, colocadas em votação foram aprovadas por todos os membros do Comitê presentes. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas S. de Moura, Secretário do FPS, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim. Ji-Paraná-RO, doze de Julho de dois mil e dezesseis.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.


Evandro Cordeiro Muniz
Presidente


Denis Ricardo dos Santos
Membro


Leni Matias
Membro


Rose de Oliveira Nascimento Luna
Membro


Maria da Penha dos Santos
Membro


Michael Douglas S. de Moura
Secretário do FPS

Ji-Paraná, 12 de Julho de 2016.